



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
da Construção Montagem Manutenção  
e do Mobiliário de Triunfo  
SINDICONSTRUPOLO**



**AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

EU, \_\_\_\_\_ DATA. \_\_\_\_\_

**AUTORIZO A EMPRESA** \_\_\_\_\_

A descontar a quantia correspondente a 1% (um por cento) de meu salário básico, referente a mensalidade social, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Triunfo, que deverá ser depositado na conta Nº 8410-7 agência 3269- 7 do Banco do Brasil, até o prazo máximo de 10 dias subsequente do desconto, conforme o art. 545 parágrafo único da CLT.

Ass. \_\_\_\_\_ Telefone. \_\_\_\_\_



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
da Construção Montagem Manutenção  
e do Mobiliário de Triunfo  
SINDICONSTRUPOLO**



**AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

EU, \_\_\_\_\_ DATA. \_\_\_\_\_

**AUTORIZO A EMPRESA** \_\_\_\_\_

A descontar a quantia correspondente a 1% (um por cento) de meu salário básico, referente a mensalidade social, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Triunfo, que deverá ser depositado na conta Nº 8410-7 agência 3269- 7 do Banco do Brasil, até o prazo máximo de 10 dias subsequente do desconto, conforme o art. 545 parágrafo único da CLT.

Ass. \_\_\_\_\_ Telefone. \_\_\_\_\_